



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 336, DE 10 DE MAIO DE 2016.

Vide [Portaria PGR/MPF nº 771, de 8 de setembro de 2016](#)

Vide [Portaria PGR/MPF nº 528, de 4 de julho de 2016](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 66 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), tendo em vista o disposto no art. 3º da [Resolução nº 92, de 14 de maio de 2007](#), do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.006472/2016-96, resolve:

Art. 1º Designar os Subprocuradores-Gerais da República MARIA CAETANA CINTRA SANTOS, MARIO JOSÉ GISI, MOACIR GUIMARÃES MORAIS FILHO, SANDRA VERÔNICA CUREAU e WAGNER DE CASTRO MATHIAS NETTO para, sem prejuízo de suas atribuições, integrarem, pelo período de 2 (dois) anos, o Núcleo de Acompanhamento em Tutela Coletiva, pertinente aos processos de competência do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 28 de maio de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 16 maio 2016. Seção 2, p. 61.](#)